**LEI Nº 17.842, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 915/2023, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

**Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Câncer de Mama “Amigas do Peito” – GAP, com sede em Presidente Prudente**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** É declarado de utilidade pública o Grupo de apoio a Pacientes Portadoras de Câncer de Mama “Amigas do Peito” – GAP, com sede em Presidente Prudente.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 07 de novembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 08 de novembro de 2023.